



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

**PORTARIA N.º 008/2025**

**VILCELES GONÇALVES,  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO  
MUNICIPAL DE APIACÁS/MT, NO  
USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS  
QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR  
LEI.**

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica instituído recesso administrativo na Câmara Municipal de Apiacás/MT, no período de 02 de Janeiro de 2025 (02/01/2025), a 02 de Fevereiro de 2025 (02/02/2025), desconsiderando-se sábados, domingos e feriados, dias de descanso já garantidos por lei.

**Art. 2º** - Não haverá expediente e atendimento ao público no período mencionado no artigo 1º.

**Art. 3º** - Ficam mantidos somente os trabalhos internos administrativos.

**Art. 4º** - Dia 03/02/2025 (segunda-feira) as atividades administrativas e o atendimento ao público serão retomados normalmente.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Apiacás/MT, 02 de Janeiro de 2025.

**VILCELES GONÇALVES**

Vereador – Presidente